



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

Nº do Processo	5969/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS		
CPF/CNPJ	01.485.531/0001-84	Autuação 08/09/2026 13:06	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	537/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E POR QUILO, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DAS SECRETARIAS: SECRETARIAS MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. POR UM PERÍODO DE 12 MESES		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	079/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 08/09/2026



Processo nº 0079/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás

Setor requisitante: Secretário Municipal de Governo e Administração

Responsável pela Demanda: FABIANO CÁCERES DA ROCHA

E-mail: prefeitura@ouroverdegoias.go.gov.br

Objeto: Aquisição de refeições prontas, tipo marmitex e por quilo, em atendimento à necessidade das secretarias: Secretarias Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação. por um período de 12 meses

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação visa garantir a alimentação adequada para eventos, servidores e demais situações que exijam o fornecimento de refeições prontas, assegurando qualidade, segurança alimentar e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

As refeições serão destinadas para atender servidores públicos e eventuais prestadores de serviços que estejam a serviço das secretarias requisitantes. Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, quando empenhados em atividades na zona rural do Município, em locais longínquos, não se faz viável o deslocamento até suas residências para o horário de suas refeições. Ao se considerar os custos e tempo de locomoção, o fornecimento de alimentação adequada garante a otimização dos trabalhos realizados, bem como promove economia para a Administração.

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais do município de Ouro Verde de Goiás, organizando eventos que resgatam e fortalecem as tradições locais. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais do município de Ouro Verde de Goiás, organizando eventos que resgatam e fortalecem as tradições locais.

Durante a realização de palestras, eventos culturais e de entretenimento, esportivos e sociais, os servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer e Meio Ambiente desempenham papel fundamental e participam de forma ativa para garantir o sucesso dos eventos. Desta forma, o fornecimento de alimentação aos servidores visa dar o suporte necessário para a continuidade dos serviços prestados.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza frequentemente atividades, campanhas e ações de saúde tanto na zona urbana como na zona rural, havendo a necessidade de atender a demanda de alimentação para servidores e equipes envolvidas e para os plantonistas.

Processo nº 0079/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMATIZAÇÃO DE DEMANDA
Órgão: Município de Ouro Verde de Goiás
Sector requisitante: Secretaria Municipal de Governo e Administração
Responsável pela Demanda: TABIANO CACERES DA ROCHA
E-mail: tabiano.caceres@ouroverdegoias.gov.br
Objeto: Aquisição de medicamentos para manutenção e por parte, em atendimento à necessidade das Secretarias Municipais de Cultura, Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 meses.
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação visa garantir a alimentação adequada para eventos, atividades e demais situações que exigem fornecimento de refeições prontas, assegurando qualidade, segurança alimentar e empoderamento das famílias vulneráveis. As refeições serão destinadas para atender às atividades físicas e esportivas, eventos e serviços que estejam a cargo das secretarias municipais. Os serviços serão fornecidos no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, quando necessários, em atividades de manutenção, em locais de trabalho, em eventos e demais situações de atendimento às suas necessidades para a realização de suas atividades. Ao se considerar os custos e tempo de fornecimento, o fornecimento de alimentação adequada garante a continuidade dos trabalhos realizados, bem como promover economia para a Administração. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais do município de Ouro Verde de Goiás, organizando eventos que resgatem e fortaleçam as tradições locais. A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais do município de Ouro Verde de Goiás, organizando eventos que resgatem e fortaleçam as tradições locais. Quando a realização de atividades, eventos culturais e de entretenimento, esportivos e sociais, os serviços de alimentação são necessários para garantir o sucesso dos eventos. Dessa forma, o fornecimento de alimentação adequada garante a continuidade dos trabalhos realizados. A Secretaria Municipal de Saúde realiza frequentemente atividades, campanhas e ações de saúde tanto na rede municipal como na rede privada, havendo a necessidade de atender a demanda de alimentação para os pacientes e equipes envolvidas e para os voluntários.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Solicitações em anexo emitida pelas secretarias	-	-

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

De forma continuada, conforme necessidade de cada Secretaria no decorrer de 12 meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Conforme orientação da secretaria solicitante, a ser discriminado no ato da solicitação, assim podendo ser na sede da Secretaria ou em locais de realização dos eventos culturais.

4.3. Unidade e servidor responsável pelo recebimento e fiscais do contrato:

Secretaria Municipal de Cultura – Cleidiane Evaristo Alves dos Santos matrícula nº 571
Secretário Municipal de Governo e Administração - Fabiano Cáceres Da Rocha, matrícula nº 1113
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Anderson da Silva Umbelino, matrícula nº 981
Secretário Municipal de Desporto e Lazer – Cleidiane Evaristo Alves dos Santos, matrícula nº 571
Secretaria Municipal de Educação – Geiane dos Santos Brito, matrícula nº 1054
Secretária Municipal de Saúde – Pedro dos Passos Carlos, matrícula nº 996
Secretária Municipal de Assistência Social - Gabriela Martins Oliveira Silva - Matrícula: 1010
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Alessandre Felipe do Rosário, matrícula nº 645

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado em parcela única mediante apresentação de nota fiscal.

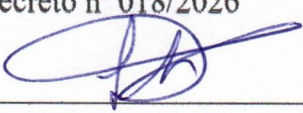
Ouro Verde de Goiás - Go, 08 de setembro de 2026



FABIANO CÁCERES DA ROCHA

Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 018/2026



Lianne de Moraes Dias

Secretária Municipal de Cultura

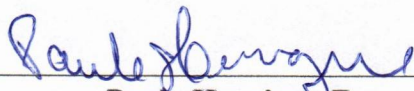
Decreto nº 005/2025



Anderson da Silva Umbelino

Secretário Municipal de Meio Ambiente

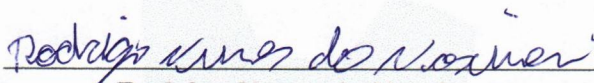
Decreto nº 004/2021



Paulo Henrique Fernandes

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto nº 018/2024



Rodrigo Nunes do Nascimento

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

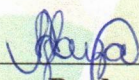
Decreto nº 009/2021



Beatriz Nayara Reis Fonseca

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 010/2021



Ana Paula Garcia Souza

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 078/2024



Lizania Nunes da Cunha Ramos

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 085/2024

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

